



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA SETORIAL JUNTO À SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
POLÍCIA PENAL

Manifestação Jurídica Setorial nº 5583/2026

PROA nº 23/0602-0009689-2

Assunto: Concessão de uso remunerado de espaço público na Penitenciária Estadual de Porto Alegre

Retornam os autos a esta Procuradoria Setorial, tendo em vista a resposta apresentada pela Comissão de Cantinas às informações solicitadas pela Assessoria da Procuradoria Setorial junto à Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, por meio da Informação nº 1591/2026/SPGG/CELIC/PROCSET, nos termos da diligência formulada na manifestação jurídica anterior (fls. 1170/1172), referente à concessão de uso remunerado de espaço público para exploração de cantina na Penitenciária Estadual de Porto Alegre – PEPOA.

Em atendimento à diligência, a Comissão de Cantinas informou que os valores de faturamento médio mensal apresentados pela atual exploradora da cantina da PEPOA (Mais Sabor Alimentos Ltda.) mostram-se compatíveis com a realidade operacional da unidade, conforme análise realizada pela Direção da Penitenciária Estadual de Porto Alegre a partir da documentação apresentada e dos registros disponíveis no estabelecimento prisional (fls. 1174/1177).

Quanto à análise da exequibilidade econômico-financeira das propostas apresentadas pelas licitantes, a Comissão apresentou informações acerca das propostas formuladas pelas empresas Maximus Empreendimentos Ltda. e Il Tramezzino Alimentações, bem como parâmetros comparativos obtidos a partir de contratos de concessão de cantinas atualmente mantidos pela Polícia Penal, contemplando dados relativos à população prisional atendida, à área dos espaços concedidos, aos valores das concessões e à situação de adimplemento das respectivas contratadas, fornecendo elementos para subsidiar a análise pelos órgãos competentes.

Av. Bento Gonçalves, nº 2850 | Partenon | Porto Alegre/RS |
juridico@policiapenal.rs.gov.br | www.policiapenal.rs.gov.br





23060200096892



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA SETORIAL JUNTO À SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
POLÍCIA PENAL

As informações prestadas mostram-se suficientes para o atendimento da diligência formulada pela CELIC, tendo a Comissão de Cantinas se manifestado no âmbito de suas atribuições técnicas e operacionais, disponibilizando os elementos considerados pertinentes para subsidiar a análise da adequação e da exequibilidade econômico-financeira das propostas apresentadas pelas licitantes.

Diante do exposto, encaminham-se os autos ao Gabinete do Superintendente, para posterior remessa à ASJUR/CELIC, para prosseguimento da análise de sua competência.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2026.

Tarciane Isabel Conrad

Analista da Polícia Penal

Procuradoria Setorial

De acordo:

Mateus Batista Ribeiro

Analista da Polícia Penal

Assessor Especial IV

Procuradoria Setorial

Av. Bento Gonçalves, nº 2850 | Partenon | Porto Alegre/RS |
juridico@policiapenal.rs.gov.br | www.policiapenal.rs.gov.br





23060200096892

Nome do documento: devolucao - diligencia cantina PEPOA.odt

Documento assinado por

TARCIANE ISABEL CONRAD
MATEUS BATISTA RIBEIRO

Órgão/Grupo/Matrícula

PPRS / GAB / 4911601
PPRS / GAB / 2811391

Data

22/09/2026 16:07:40
22/09/2026 16:38:45

